



Câmara Municipal de Leme

(Estado de São Paulo)

Em _____ de _____ de 19 _____

Of. nº. _____



LEIS PROMULGADAS

Prefeitura Municipal de Leme

— Lei Nº. 208, de 6/6/1956 —

Revoga o artigo 2º. da Lei nº. 201, de 27-3-1956

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. — Fica revogado o artigo 2º. da Lei nº. 201, de 27 de março de 1956.

Artigo 2º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 6 de junho de 1956.

Armando Coelho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 6 de junho de 1956. — Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura.

27/4/70
HB
Diretor de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, _____ DE _____ DE _____

CONFERE/:-

(Diretor da Secretaria da Câmara Municipal)

(Presidente da Câmara Municipal)